

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que "Institui o Código Florestal do Município de Campo Largo, Paraná e dá outrasprovidências".

A proposta ora apresentada vem na forma de projeto de lei, visando assegurar a proteção, conservação e monitoração de árvores isoladas e associações vegetais no Município de Campo Largo, Paraná.

Tal necessidade prende-se ao fato, entre outros, do controle sobre, o corte, derrubada ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore em bem público ou em terreno particular.

Outro ponto é a definição especificada na lei aos "Bosques Nativos" e "Bosques Nativos Relevantes", definindo-os com precisão e, assim, dirimindo quaisquer dúvidas quanto a sua conceituação e tutela quanto possíveis abates, derrubadas ou mortes provocadas, de árvore(s) que compõem os bosques, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas nesta lei.

Além disso, com a iniciativa do Poder Executivo em criar incentivos, especificados nesta lei, para a proteção de Bosques Nativos e Bosques Nativos Relevantes, gera condições especiais aos proprietários ou possuidores de terrenos integrantes de aproveitamento das áreas verdes, bem como benefícios diretos e indiretos a fauna e flora do município de Campo Largo.



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Fator de extrema importância será a adequação da legislação municipal à atual legislação federal promulgada em janeiro de 1998, com o advento da Lei nº 9605/98, e da Lei de Crimes Ambientais, que trouxeram novos conceitos e considerações ao tema, que, necessária e obrigatoriamente, deverão ser assimilados e postos em prática pelo município.

Diante do exposto espero seja o mesmo aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa, ao mesmo tempo em que apresento a Vossa Excelência os meus protestos de admiração e apreço.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 25 de abril de 2019.



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador